

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023

RECONHEÇO a Dispensa de licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico Referencial para compra de pequeno valor (pg. 132-185), consubstanciado no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, com documentos de habilitação nos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2023/39110

OBJETO: "Compra Direta por Dispensa de Licitação, do Aparelho de ELETROCARDIOGRAMA, para ser utilizado junto a Gerência Ambulatorial e Transfusional do MT- HEMOCENTRO."

VALOR TOTAL: R\$ 6.586,00 (seis mil quinhentos e oitenta e seis reais).

DESPESA: 45.90.52

FONTE: 1.500.1002

Ratifico esta Dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como, os documentos acostados aos autos.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(Assinado digitalmente nos autos)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b27f2886

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar